



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 171/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a construção de uma Praça contendo playground para lazer para as crianças do Bairro Parque Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que a criação de um playground adequado contribuirá para o desenvolvimento físico e social das crianças, além de oferecer um local seguro e agradável para o lazer, além do que, se constitui um espaço de convivência comunitária, que permitirá ainda que os moradores se encontrem e participem de atividades ao ar livre, promovendo a qualidade de vida e a integração social a todos da comunidade em questão.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que promova a construção de uma Praça contendo playground para lazer para as crianças do Bairro Parque Cidade Jardim, atendendo assim, os anseios dos referidos munícipes.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, já que se trata de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



